CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 51 /2025

(Emenda impositiva livre)

272

OBJETIVO DA EMENDA: Destinar recursos ao custeio de obras, manutenção e ações sociais voltadas ao atendimento e fortalecimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar no município de Paracatu, contribuindo para a melhoria da infraestrutura, ampliação dos serviços de acolhimento e execução de projetos de apoio psicossocial e de capacitação.

(X) CUSTEIO ( ) INVESTIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
1º TURNO: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado
2º TURNO: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado ( ) Rejeitado
08/12/25
Presidente

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: Associação de Apoio à Mulheres Instituto Beatriz

CNPJ: 51.810.250/0001-28

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:
Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Juventude

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:
99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:
Paracatu, 28 de outubro de 2025.

DENIS BRASILEIRO
Vereador

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 451412025
RECEBIDO EM 29/10/2025
HORÁRIO 17:41
RESPONSÁVEL